

Pró-Reitoria de Administração

Ofício Circular nº 004/2024-PAD

Maringá, 02 de fevereiro de 2024.

Assunto: Normas para recebimentos de bolsa.

Senhores (as):

### **Mudanças no Sistema de Arrecadação da UEM (GR-UEM).**

Comunicamos a mudança do agente arrecadador da UEM, da Caixa Econômica Federal para o Banco do Brasil e também a implementação do pagamento por PIX.

Desta forma, para os recolhimentos/pagamentos à UEM, o sistema emitirá uma "Guia de Recolhimento", personalizada, com código de barras e QRcode-PIX.

A guia poderá ser paga da seguinte forma:

**1) Para correntistas do Banco do Brasil:**

- Terminal de Autoatendimento;
- Bank Line: (QRcode-PIX) ou pelo código de barras.

**2) Para NÃO correntistas do Banco do Brasil:**

- Bank Line, de qualquer banco, pelo QRcode-PIX;
- Correspondentes Bancários do Banco do Brasil.

*Obs: Por força de contrato, essa guia NÃO poderá ser recolhida diretamente na caixa das agências do Banco do Brasil. Se necessário, o interessado deve utilizar caixas eletrônicas ou correspondentes bancários do Banco do Brasil.*

Para emissão da nova guia, deverá acessar o link:

<https://www.npd.uem.br/gr>

Informamos que a partir do dia 05/02/24, o recolhimento através da CEF será desabilitado.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com Telma na Divisão de Finanças (ramal 4544) ou com Walter/NPD (ramal 4034).

Atenciosamente,

Ademir Massahiro Moribe  
**Pró-Reitor de Administração.**

ÀS  
UNIDADES  
NESTA